



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 005/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **estabelecer uma parceria com DNIT com o objetivo de padronizar os estacionamentos nas margem da BR 364, seguindo as normas apropriadas.**

margens

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação atende a um pedido da população que busca aprimorar a segurança no trânsito e garantir uma implantação de medidas eficaz e segura, tornando o tráfego de pessoas mais seguro e ordenado. Além disso, uma boa estética dos estacionamentos contribuirá para a valorização das avenidas.

Diante disso, é importante que o Poder Executivo dê atenção a esta solicitação, considerando as necessidades e expectativas da população

Câmara de Vereadores, 07 de fevereiro de 2023.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Memorando nº 067/2023/SEMTRAN Vilhena/RO, 03 de Março de 2023.

**Ao:
Gabinete do Prefeito.
A/C. Setor Administrativo
Debora Thalyza Gonçalves Gomes Costa**

Assunto: Resposta a Indicação nº 005/2023.

Ao respondermos a Indicação mencionada, solicitada pelo Vereador Zezinho Diságua, o qual indica estabelecer parceria com o DNIT, a fim de padronizar os estacionamentos nas faixas de domínio da BR364.

Informamos que esse trabalho vem sendo realizado desde 2022, o Ministério Público Federal iniciou as tratativas através de reuniões entre a SEMTRAN, SEMPLAN, ACIV, PRF e DNIT, onde debatemos as devidas competências de cada órgão, as medidas necessárias para regularização e padronização dos estacionamentos.

Porém, após as reuniões, a SEMPLAN e o DNIT deram continuidade a elaboração do Projeto dos Estacionamentos, onde caberá à SEMTRAN a sinalização horizontal e vertical após a construção dos mesmos.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição.

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 59.130/2023

